

Exm^a. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Almada

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida

Gabinete da Presidência

Nº Entrada:

Data: 21/10/2020

(Com conhecimento à Sr^o. Vereadora Teodolinda Silveira)

A Associação AlmaSã, Centro de Educação Especial de Almada desenvolve neste momento diversos projetos e tem três valências de prestação de diversos serviços a pessoas com deficiência.

Das três valências fazem parte:

O Externato Zazzo que desde 1982, em regime de semi-internato, desenvolve a sua atividade, com autorização definitiva do ME, a alunos com deficiência. É frequentado atualmente por 50 alunos e tem ao seu serviço 17 trabalhadores. Tem acordo de cooperação com o ME.

O CRI, Centro de Recursos para a Inclusão, credenciado pelo ME desde 2008, desenvolve a sua atividade junto de 11 Agrupamentos Escolares para um total de 350 alunos e tem ao seu serviço 20 Técnicos. Tem acordo de cooperação com o ME.

O CAVI, Centro de Apoio à Vida Independente, projeto-piloto nacional, a funcionar há dois anos. Apoiou até ao momento 51 pessoas com deficiência e tem ao seu serviço 33 trabalhadores. Financiado pelo Portugal 2020.

A Associação AlmaSã é uma IPSS e ONGPD, gozando de todas as prerrogativas de pessoa de utilidade pública.

O espaço onde funciona é alugado à Santa Casa da Misericórdia de Almada e para os tempos de hoje mostra-se pouco adequado às funções que presta.

Aproximando-se muito rapidamente a candidatura ao Programa PARES 3.0 (in site da I.S.S. Oportunamente será publicado o aviso de abertura de candidaturas ao PARES 3.0, com vista a apoiar a concretização de projetos de investimento em equipamentos sociais ainda em 2020.), vimos apresentar a V^a. Ex^a: a nossa situação:

1 – Em 2003 iniciámos junto da Câmara Municipal de Almada o pedido de viabilidade para a construção de um internato. Tal não obteve despacho favorável devido a problemas de loteamento e ficámos de fora do Programa PARES de então.

2 – Com a passagem a Associação sem fins lucrativos e passados já 12 anos, a Associação AlmaSã tem vindo a apresentar à Câmara Municipal de Almada a situação da sua atividade a decorrer num espaço que não lhe permite desenvolver a sua atividade de forma a poder estabelecer com o Instituto da Segurança Social um contrato de cooperação que permitisse financiar os nossos alunos com mais de 18 anos.

3 – Temos tido por parte dos Executivos da Câmara Municipal de Almada sempre a maior atenção e quer os serviços, quer Senhores (as) Vereadores (as) e Presidentes nos visitaram.

4 – Também temos sido visitados por partidos políticos locais e até mesmo deputados Municipais e da Assembleia da República que têm partilhado esta nossa situação.

5 – No entanto, tudo continua sem que se vislumbre “uma luz ao fundo do túnel” para que possamos concretizar todo o nosso projeto de forma a termos instalações mais dignas e adequadas aos tempos de hoje.

Assim, em respeito pelo que atrás referimos, vimos mais uma vez, pedir a intervenção de V^a. Ex^a. de forma a obtermos uma resposta definitiva no que respeita à possibilidade de a Câmara Municipal de Almada ceder à Associação AlmaSã um terreno onde seja possível construir um CAO – Centro Atividades Ocupacionais e num futuro poder alargar também a lar residencial para pessoas com deficiência. Claro que dentro de um prazo possível para que a Associação AlmaSã se possa candidatar ao Programa PARES 3.0 que se aguarda abertura de candidatura muito em breve.

Considerando que a nossa candidatura assenta num projeto concelhio e de interesse geral para toda a população com deficiência, mesmo com a cedência do terreno a acontecer pela Câmara Municipal de Almada, queremos desde já esclarecer com V^a. Ex^a. algumas outras possibilidades de ajuda e financiamento por parte da Câmara Municipal de Almada.

1 – Acompanhamento de técnico da CMA em todo o processo de forma a garantir o maior sucesso da nossa candidatura.

2 – Documento da titularidade da posse ou da propriedade do terreno.

3 – Documento comprovativo da autorização ou licenciamento relativo às obras a levar a efeito.

4 – Parecer emitido pelo CLASA e pelos órgãos municipais competentes.

5 – Considerando que o investimento público não pode exceder 80% do investimento total elegível, saber se a autarquia nos termos do 7.3 do anexo da Portaria n.º. 201-A/2020 está disposta a integrar uma parceria com vista ao financiamento restante e correspondente a 20% do investimento elegível.

Considerando que as informações que dispomos, até ao fim do ano de 2020, que será aberto o processo de candidaturas, ficamos a aguardar uma resposta urgente de V^a. Ex^a. ou a marcação de uma reunião com vista ao total esclarecimento definitivo deste nosso projeto que se destina à população com deficiência do concelho de Almada.

Monte de Caparica, 9 de outubro de 2020

A Presidente da Direção



(Luísa Maria da Conceição Nabo Bexo)

O Diretor Pedagógico e Executivo,



(Baltasar dos Reis Machado Grifo)



Monte de Caparica - Centro de Educação Especial de / Escola
Quinta do Azeiteiro - Monte de Caparica
2825-043 Caparica
/EAX-21 294 64 46 -NIF: 508 609 321
almasa.ceea@gmail.com